



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

EDITAL N.º 64/2017

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento do meu despacho n.º 16/2017 datado de 14 de outubro de 2017, decidi, pela criação de um Vereador e o seu regime a tempo inteiro, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º do diploma acima mencionado, com efeitos a 14 de outubro de 2017, data de instalação da Câmara Municipal e para o quadriénio 2017/2021.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)